Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmedsa.com.br
CNPJ: 23.664.303/0001-04 - I.E.: 518.601.288.0094

DME distribuição

**ATA DE RETORNO DE SESSÃO E ADJUDICAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017**

Às quinze horas do dia dez de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Natália Rodrigues Franco – Pregoeira, e o Sr. Sidnei Henrique Morais (membro titular da equipe de apoio), designados pela Portaria nº. 014/2016 e indicados por nomeação pela autoridade competente da DMED, para realizar nos trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET DEDICADO**, conforme especificações técnicas – Anexo VIII do presente Edital. Na abertura da sessão verificou-se que nenhum licitante compareceu, ainda que tivessem sido notificados da sessão através de correspondência eletrônica datada em 09.02.2017. Ressalta-se que a sessão havia sido suspensa em virtude do prazo de 05 (cinco) dias úteis concedido à empresa vencedora do certame, **EASYTECH TELECOM LTDA-EPP**, para regularização da *Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais, nos termos do art. 29 da Lei nº 8.666/93, solicitada no item 8.4.2.4.3. do edital* e consequente apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa. Desta forma, a empresa encaminhou na mesma data a referida certidão, via correspondência eletrônica, conforme documentos anexos aos autos. Isso posto, estando os demais documentos de acordo com o solicitado em edital, restou à licitante, a qual encontrava-se devidamente habilitada e declarada VENCEDORA para o certame em questão, a ADJUDICAÇÃO do objeto à mesma. O processo completo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e eu, Sidnei Henrique de Morais, lavrei a presente ata.

Natália R. Franco

Natália Rodrigues Franco
Pregoeira - Matrícula: 1190

Sidnei Henrique de Morais – Equipe de Apoio: _____